

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCO ANTONIO SANTOS LOPES, do cargo em comissão de Assistente Junior de Agricultura, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito



PORTARIA Nº 031/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir da data do óbito ocorrido em 13/08/2023, ao senhor CRISTIANO FERNANDES VIEIRA, companheiro, dependente da segurada ATIVA, senhora:

ELISÂNGELA FERREIRA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professor II, sob a matrícula nº 300131410, referência salarial Lei Municipal nº 2.609/2022, admitida através de concurso público,

nomeada pela portaria nº 191/2013, conforme processo administrativo nº 185/2023.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40 parágrafo 7º inciso II da CRFB/88 c/c artigo 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos fixados em parcela única.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

Proventos (parcela única).....	R\$ 4.070,65
--------------------------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 24 de novembro de 2023.

Rodrigo Damião Gomes  
Presidente do IPAMC



PORTARIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor JONATHAN ELIAS PIRES, Auxiliar Administrativo I, matrícula 100141464, para ocupar a função gratificada de COORDENADOR DO CONTROLE DE PESSOAL do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, criada através da Lei Municipal 2744/2023, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Damião Gomes  
Presidente do IPAMC



PORTARIA Nº 034/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121245, para ocupar a função gratificada de COORDENADOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, criada através da Lei Municipal 2744/2023, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Damião Gomes  
Presidente do IPAMC